

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Nº= 131/2020 -001 Data: 09/03/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805
 Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: CPF....: 015.826.596-30
 Banco: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Empenho Nº.: 131 Liquidacao Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
 SA ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****80.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 09/03/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEEXO A NE 118/2020 - FEVEREIRO/2020

Lamatta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)

Graciano
 GILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante

Julião
 JULIANO FERREIRA
 CPF: 003.859.496-00
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

10/03/2020 *1612757184*
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO Docum.:
 CHEQUE: *313248*

Tesoureiro(a):
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERNATIVA (AO) LASER

Comp. Banco 018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 313248 X R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de ******* OITO MIL REAIS *******

THIAGO CASSIO PEDROSA MADA.-

CAIXA

OURO PRETO, 09 MARÇO de 2020

João Ferreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

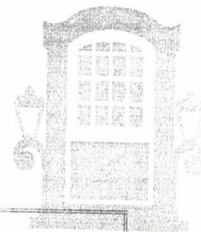
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401368⑈ 0183132485⑈ 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação N.º 54

03.02.2020

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: TODOS OS 15 VEREADORES DESTA LEGISLATIVA, sendo:

Alysson Pedrosa Maia ✓
Geraldo de Oliveira Mendes ✓
Merisson Irineu Gomes ✓
Francisco de Assis Gonzaga da Silva ✓
José Geraldo Muniz ✓
Juliano Ferreira ✓
Luiz Gonzaga de Oliveira ✓
Luciano Barbosa da Silva ✓
Maurício Moreira ✓
Vander Luiz Ferreira ✓
Maria Regina Braga ✓
Vantuir Antônio da Silva ✓
Marco Antônio de Freitas ✓
Thiago Cássio Pedrosa Mapa ✓
Wander Lúcio Albuquerque ✓

Endereço/trabalho:

Praça Tiradentes, n.º 41
Bairro: Centro Cidade: Ouro Preto - CEP: 35400-000

HISTÓRICO / OBJETIVO:

Valor total e necessário para cobrir o montante legal para quitação da verba indenizatória dos Vereadores, acima relacionados que compõem esta Casa Legislativa, conforme Lei 446, de 09 de OUTUBRO de 2008, sendo o valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Referência: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Valor a empenhar R\$: 1320.000,00

(hum milhão, trezentos e vinte mil reais).

Ass. do Ordenador de Despesas

Ass. Do Chefe do Setor de Recursos Humanos



Ouro Preto

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

131/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

Número: 2805

Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS

Bairro: ALTO DAS DORES

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 015.826.596-30

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
 EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEJO A NE 118/2020

Data: 03/02/2020

JULIANO FERREIRA
 CPF 003.359.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****176.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****88.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:

Da Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

131/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

Número: 2805

Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS

CEP :35.400-000

Bairro: ALTO DAS DORES

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CPF...: 015.826.596-30

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A ME 118/2020


Data: 03/02/2020

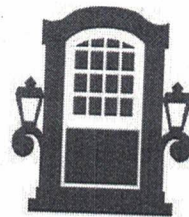

 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****176.000,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****88.000,00
SALDO ATUAL	*****88.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Março de 2020.



Thiago Mapa
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Thiago Cássio Pedrosa Mapa
MÊS: 2/2020

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Wener Geraldo Carneiro Alvim	082.621.826-18	ASSESSORIA JURIDICA	RPA 024	4000,00
29	Antonio Carlos Calderira	020.072.277-89	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 018	2400,00
29	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 025	1600,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispôs sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 29 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


 Marcó Antônio de Freitas
 1º Secretário


 Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR JURÍDICO WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM, brasileiro, casado, CPF: 082.621.826-18, RG: MG-8.914.679 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Cascalheira, 368, Bairro Barro Preto, Mariana-MG de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.


3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2020.



Contratado



Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
024	

ME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Thiago Cassio Pedrosa Wapa</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
--	--------------------------

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Assessoria jurídica*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *4000,00* (*quatro mil reais*), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

CPF: *082 621 82618*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>8 914 679</i>	<i>SSP-MG</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Ouro Preto</i>	<i>29 / 02 / 2020</i>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *4000,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *4000,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ *4000,00*

ASSINATURA

Werner Geraldo Carneiro Alvim

NOME COMPLETO

Werner Geraldo Carneiro Alvim

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, ANTÔNIO CARLOS CALDEIRA, brasileiro, casado, CPF: 020.072.277-89, RG: ES-1.324.388, SSP-ES, residente e domiciliado à Rodovia Rodrigo Mello Franco de Andrade, 3375, bairro Nossa Senhora do Carmo- Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

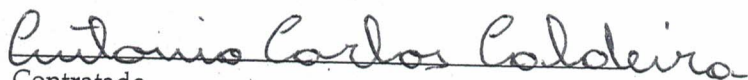
3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

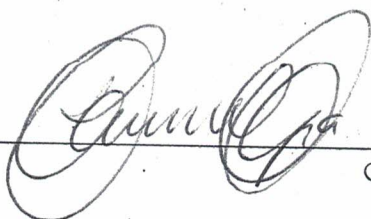
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Janeiro de 2020.


Contratado


Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
018	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Triago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400.00 (dois mil e quatrocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>020 072 277 89</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>1324 388</u>	<u>SSP-ES</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Osório Preto</u>	<u>29 / 02 / 2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2400.00
 II R\$
 SOMA R\$ 2400.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2400.00

ASSINATURA
<u>Antônio Carlos Caldeira</u>
NOME COMPLETO
<u>Antônio Carlos Caldeira</u>

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 09 de 02 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2020.

Tatiane Fonseca de Oliveira

Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa

Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
025	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA THIAGO CASSIO PEDROSA RAPA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
--	--------------------------

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: **123.055.906-01**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
19.309.208	SSP - MG

LOCALIDADE	DATA
Ouro Preto	29 '02 '2020

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1600,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1600,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1600,00

ASSINATURA

Tatiane Fonseca de Oliveira

NOME COMPLETO

Tatiane Fonseca de Oliveira